

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 06/2023 - FMS
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2023 - FMS

1 DO OBJETO

Contratação de empresa para manutenção preventiva do veículo Ambulância Sprinter placa RKZ 9G75 KM 81824, da Secretaria de Saúde.

2 DA JUSTIFICATIVA

Considerando que o veículo está apresentando problemas nos freios e no freio de mão, com 81824 km rodados, onde encaminhada a agencia para realizar a manutenção o veículo apresentou a necessidade de trocas das peças apresentadas no orçamento em anexo.

Considerando que o veículo (Ambulância) é de grande utilidade para a secretaria para deslocamento urgência e emergência de pacientes.

Considerando que é de extrema necessidade manutenção preventiva do mesmo, para que não ocorra danos maiores ao usuário do veículo e a secretaria e seus atendimentos a população não fiquem sem tratamento/consultas, e que não fiquem esses pacientes desassistidos.

Considerando que o município é de porte pequeno, e que hoje a secretaria não possui em sua frota veículos suficientes para atendimento de toda população, sendo realizado cronograma para viagens e consultas fora do domicílio.

Considerando ainda, a grande dificuldade que a secretaria encontra em atender todos os pacientes, com sua pequena frota.

Deste modo, contratação devido a grande quantidade de pacientes para tratamento em outros municípios, para que as transferências não sejam prejudicados a população em geral, e, como para não perder a garantia, aparado no:

Art. 24. É dispensável a licitação:

XVII - para a aquisição de componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira, necessários à manutenção de equipamentos durante o período de garantia técnica, junto ao fornecedor original desses equipamentos, quando tal condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia; (Incluído pela Lei nº 8.883, de 1994)

3 DA EMPRESA CONTRATADA

SAVANA COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 24.706.364/0006-64, estabelecida à Rodovia BR 153, s/n, KM 101, sala 02, Vila Jacob Biezus, Concordia/S C, CEP: 89.712-270

4 DO VALOR CONTRATADO

4.1. O valor total estimado com a contratação do objeto acima é de **R\$ 4.111,70** (quatro mil cento e onze reais e setenta centavos), que serão pagos mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente assinada pela fiscal responsável.

Descrição	Unidade	Quantidade	Total
JOGO DE PEÇAS DA SAPATA	UND	01	R\$ 940,68
SENSOR DE DESGATE	UND	02	R\$ 172,59
JOGO DE PASTILHAS	UND	01	R\$ 531,18
DISCO DE FREIO DA RODA	UND	02	R\$ 1.490,75
MÃO DE OBRA	SERV		R\$ 976,50
TOTAL			R\$ 4.111,70

5. DO FUNDAMENTO LEGAL

5.1. Atendimento aos pressupostos da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações introduzidas pela Lei nº 8.883/94, em especial o disposto no art. 24, inciso II.

“Art. 24. É dispensável a licitação:

6. XVII - para a aquisição de componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira, necessários à manutenção de equipamentos durante o período de garantia técnica, junto ao fornecedor original desses equipamentos, quando tal condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia; (Incluído pela Lei nº 8.883, de 1994)

7. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

7.1. As despesas com o objeto acima serão custeadas pela seguinte dotação orçamentária:

Unidade Gestora: 2 – Fundo Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 3001 - Fundo Municipal de Saúde

Despesa: 179

Irani/SC, 23 de fevereiro de 2023.

BERNARDETE LUCIA GRISA

Secretária de Saúde

Comunicado à autoridade superior em 13/02/2023.

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 06/2023 - FMS DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 02/2023 - FMS

RATIFICAÇÃO

Bernardete Lucia Grisa, Secretária de Saúde de Irani/SC, nos termos da Lei 8.666/93, **RESOLVE:**

RATIFICAR o ato da Comissão Permanente de Licitação referente à Dispensa de Licitação nº 01/2023 - FMS nos termos apresentados e suas justificativas por ter verificado o atendimento aos pressupostos da Lei Federal nº 8.666/93.

DETERMINAR a publicação desse ato de ratificação na imprensa oficial para que produza todos os efeitos previstos em lei.

Irani/SC, 23 de fevereiro de 2023.

VANDERLEI CANCI

Prefeito Municipal